

CÂMARA MUNICIPAL
DE
VILA NOVA DA BARQUINHA

TEXTO DEFINITIVO DA ACTA Nº 26/ 2009

DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA A 5 DE NOVEMBRO DE 2009, INICIADA ÀS 14:30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 18:30 HORAS.

A PRESENTE ACTA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA E VAI SER ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE E SECRETÁRIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Acta da Reunião Extraordinária de 05/11/2009

ACTA Nº 26/ 2009

----- Aos cinco dias do mês de Novembro do ano de dois mil e nove, no Edifício dos Paços do Concelho de Vila Nova da Barquinha e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente Senhor VÍTOR MIGUEL MARTINS ARNAUT POMBEIRO, os Vereadores Senhores: FERNANDO SANTOS FREIRE, MANUEL DE OLIVEIRA, RUI CONSTANTINO MARTINS e ROSA MARIA CLAUDINO FERNANDES GARRETT, comigo Ana Maria Simão de Castro Leal, Chefe da Divisão Municipal de Administração e Finanças, nomeada Secretária do Órgão Executivo Municipal, por deliberação Camarária de 26 de Outubro de 2009. -----

ABERTURA DA REUNIÃO

-----O Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião e foram seguidamente tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia (Anexo I), elaborada nos termos do artigo 87º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Passou-se de seguida à apreciação do seguinte expediente:



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Ponto Um da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação nº 46/09 MV de 2009/11/03, do Júri do Procedimento

ASSUNTO: Execução da Empreitada de Remodelação da Escola EB 2, 3/S D. Maria II – Vila Nova da Barquinha – Lista de Erros e Omissões do Caderno de Encargos

A informação sustenta:

-« Os concorrentes Lena Construções Atlântico, SA e Aquino Construções, SA apresentaram listas de erros e omissões do Caderno de Encargos por eles identificados.

Cumprido o formalismo legal estipulado no ponto 4 do artigo 61º do Código dos Contratos Públicos (CCP), a saber, disponibilização, na plataforma electrónica, das listas com a identificação dos erros e omissões detectados, e notificados todos os interessados, foram as mesmas remetidas aos projectistas.

Apresento em anexo a resposta da equipa projectista, a qual aponta para a aceitação de alguns dos erros e omissões detectados e rejeição de outros.

O órgão competente para a decisão de contratar deve pronunciar-se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados, considerando-se rejeitados todos os que não sejam expressamente aceites (ponto 5 do artigo 61º do CCP).

Assim, e considerando a urgência do presente concurso, proponho a V. Ex^a que aceite os erros e omissões aprovados pela equipa projectista, podendo esta decisão ser ratificada na próxima reunião do Executivo Camarário, conforme artigo 68º, nº 3, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Aproveito para informar que, de acordo com o ponto 3 do citado artigo, o prazo para entrega das propostas foi suspenso, sendo agora a nova data o dia 9 de Novembro».



A referida Lista de erros e omissões em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos referente a esta Acta (Doc. 1).

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

DELIBERAÇÃO Nº 174/2009

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, QUANTO À ACEITAÇÃO DOS ERROS E OMISSÕES DO CADERNO DE ENCARGOS, CONSTANTES DA PRESENTE INFORMAÇÃO “.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

Ponto Dois da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação nº 105 de 2009/11/03, da Divisão Municipal de Obras

ASSUNTO: “Infra-estruturas da urbanização da Escola “ – Análise ao Plano de Segurança e Saúde de Obra

A informação sustenta:

-« Da análise efectuada pela Coordenadora de Segurança da obra supra ao Plano de Segurança e Saúde de Obra, apresentada pela Entidade Executante (EE), informa-se que o mesmo se encontra em condições para ser aprovado parcialmente, ao abrigo do disposto nos pontos 1) e 2), do artigo 12º, do Decreto-lei nº 273/2003, de 29 de Outubro, condicionando à entrega do projecto de estaleiro, antes do início dos trabalhos de montagem do mesmo e deverá ainda a EE proceder á entrega de todos os elementos em falta ou a necessitar autorização, conforme indicado na lista de verificação em anexo».



A referida Lista em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos referente a esta Acta (Doc. 2).

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

DELIBERAÇÃO Nº 175/2009

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR PARCIALMENTE O PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE DA OBRA “ INFRA-ESTRUTURAS DA URBANIZAÇÃO DA ESCOLA”, NOS TERMOS DA PRESENTE INFORMAÇÃO TÉCNICA“.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

Ponto Três da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação nº 83 de 2009/11/04, da Divisão Municipal de Administração e Finanças

ASSUNTO: Nomeação do Conselho de Administração da Sociedade Anónima, Empresa Municipal CDN – Gestão e Promoção do Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha

Síntese:

Face ao disposto no artigo 11º, dos Estatutos da Sociedade Anónima, Empresa Municipal CDN – Gestão e Promoção do Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha, é necessário proceder à nomeação dos três novos membros que compõe o Conselho de Administração, por um período de quatro anos – 2009-2013, correspondente ao Mandato Autárquico.



Nestes termos foi solicitado ao Órgão Executivo a nomeação dos três membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 64º, nº 1, alínea i), conjugado com o nº 8 do mesmo normativo legal, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, uma vez que esta competência cabe ao Órgão Executivo Municipal.

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

DELIBERAÇÃO Nº 176/2009

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, NOMEAR PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE ANÓNIMA, EMPRESA MUNICIPAL “ CDN – GESTÃO E PROMOÇÃO DO PARQUE EMPRESARIAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA, S.A., E.M”, PELO PERÍODO DE 4 ANOS – 2009/2013, OS SEGUINTE MEMBROS:

- **PRESIDENTE:** PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA;
- **VICE-PRESIDENTE:** VEREADOR RUI CONSTANTINO MARTINS;
- ANA ISABEL CRISPIN DOMINGOS – SÓCIA GERENTE DA SOCIEDADE ANÓNIMA – “ SERRALHARIA A. DOMINGOS “.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

Ponto Quatro da Agenda de Trabalhos

Documento: Contabilidade

ASSUNTO: Discussão e Elaboração do Orçamento, do Plano Plurianual de Investimentos, do Plano de Actividades Municipais e do Mapa de Pessoal - Documentos Previsionais de Gestão para 2010

Síntese:



O Órgão Executivo deu seguimento à discussão e a elaboração do Orçamento, do Plano Plurianual de Investimentos, do Plano de Actividades Municipais e do Mapa de Pessoal - Documentos Previsionais de Gestão para 2010.

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

DELIBERAÇÃO Nº 177/2009

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, CONTINUAR ESTA ANÁLISE NA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, QUE TERÁ LUGAR NO PRÓXIMO DIA 12 DE NOVEMBRO, PELAS 9:30 HORAS “.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Acta da Reunião Extraordinária de 05/11/2009

(1) _____ PAGAMENTOS RATIFICADOS

A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.^{mo} Sr. Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, sob os números _____

cujas importâncias, credores e fornecimento ou causa foram indicados, que totalizam a importância de _____

(1) _____ PAGAMENTOS AUTORIZADOS

A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio sob os números _____, inclusive. _____

e também relacionados na nota anexa, no total de _____ € (_____).

(1) _____ ENCERRAMENTO (a) _____

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.^{mo} Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram dezoito horas e trinta, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai assinada por aquele Ex.^{mo} Sr. Presidente e Secretária. _____



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Acta da Reunião Extraordinária de 05/11/2009

- (1) -Numeração seguida dos títulos.
- (a) - Se houver período de intervenção do público referir o facto e fazer a súmula do que se passar na folha complementar sob o título respectivo.